ATA NÚMERO 04/2013

Aos **sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze,** com início às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Carlos Rogério Mauch,** Vice-Reitor, **Antonio Carlos de Freitas Cleff**, Pró-Reitor de Administração; **Fabiane Tejada da Silveira**, Pró-Reitora de Graduação; **Denise Petrucci Gigante**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gilberto Loguércio Collares,** Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Antonio Carlos Martins da Cruz**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Carlos Antonio Pereira Campani**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Alvaro Luiz Moreira Hypólito,** Pró-Reitor de Gestão de Recursos Humanos; **Gilson Simões Porciúncula**, Pró-Reitor de Infraestrutura; : **José Francisco Gomes Schild,** Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Eduardo Gonçalves Xavier**, no exercício da Direção da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Alexandre Fernandes Gastal,** Diretor da Faculdade de Direito; **Márcia Bueno Pinto,** Diretora da Faculdade de Odontologia; **Thomaz Lúcia Júnior,** Diretor da Faculdade de Veterinária; **Edar da Silva Añaña,** Diretor da Faculdade de Administração e Turismo; **Lúcia Maria Vaz Peres**, Diretora da Faculdade de Educação; **Gladis Aver Ribeiro**, Diretora do Instituto de Biologia, **Sidney Gonçalves Vieira,** Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Victor Paulo Barros Gonçalves**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Álvaro Augusto Borba Barreto,** Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Lauer Nunes dos Santos,** Diretor do Centro de Artes, **Luciane Prado Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; **Fabrício Pereira Harter,** no exercício da Direção da Faculdade de Meteorologia; **Antonio César Silveira Baptista da Silva**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Paulo Ricardo Silveira Borges,** Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Odir Antonio Dellagostin,** Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Carlos Antonio da Costa Tillmann**, Diretor do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **José Ricardo Kreutz**, no exercício da Direção do Centro de Educação a Distância; **Paulo Bretanha Ribeiro,** representante dos Professores Titulares; **Álvaro Leonardi Ayala Filho**, representante dos Professores Associados; **Aluísio Jardim Dornellas de Barros**, representante dos Professores Associados; **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, representante dos Professores Adjuntos; **Willian Silva Barros,** representante dos Professores Adjuntos; **Vanessa Caldeira Leite**, representante dos Professores Assistentes; **Elza Cristina Miranda da Cunha,** suplente da representante dos Professores Auxiliares; **Márcia Foster Mesko**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Paulo Roberto Ferreira Júnior,** representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Flávio Fernando Demarco**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Elizabete Helbig,** representante do COCEPE; **Eduardo Algayer Osório,** representante Comunitário; **André Fehrenbach, Daniel Filizola, Vânia Maria Generoso Silva; Jonathan Silva, Bruno Martinelli (suplente); Maurício Pelegrini e Renan Martinez,** representantes discentes; **Ediane Sievers Acunha, Márcia Cristina Duarte Lopes (suplente), Gustavo Alves Andrade, João Paulo Voltan Adamoli (suplente), Darci Cardoso da Silva (suplente), Vilson Borba Pinto e Willi Wetzel Jr.,** representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros **Farid Butros Iunan Nader,** Diretor da Faculdade de Medicina; que justificou sua ausência, por afastamento da cidade; **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz,** Diretora da Faculdade de Nutrição; **Sérgio Luiz dos Santos Nascimento,** Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Iná da Silva dos Santos,** representante dos Professores Titulares; **Celeste dos Santos Pereira,** representante dos Professores Assistentes, **Paulo Fernando do Couto Bispo,** representante dos Professores Auxiliares; José Luiz de

Pellegrin, representante do COCEPE e Carlos Mário de Almeida Santos, representante Comunitário. O Senhor Reitor cumprimentou a todos e colocou em apreciação a ordem do dia referente à alteração do Estatuto e do regimento da Universidade no que se referia aos integrantes do Conselho Universitário. O conselheiro Pedro Hallal, disse entender, resgatando um comentário do conselheiro Paulo Bretanha, que o que estava na pauta, e estava sendo discutido, era uma *adequação* da composição do Conselho a uma legislação superior e não uma *alteração* de Estatuto e Regimento e solicitava, portanto, que fosse modificado o nome da pauta para readequação da composição do Conselho Universitário. O Conselheiro Paulo Bretanha disse que também entendia ser somente uma adequação da composição do Conselho Universitário ao Decreto Presidencial, que estabelecia a composição, porque o Estatuto estaria defasado e a Administração se comprometeria a deflagrar o processo de discussão do Estatuto, pois se não encaminhassem dessa maneira não se teria como recompor o Conselho e todos estavam ali legitimamente e somente haveria uma reenquadração e não reforma de Regimento. O Conselheiro Álvaro Barreto comentou que, se o Conselho, naquele dia, havia sido convocado conforme a lei, então era porque estava adequado. O senhor Reitor esclareceu que a atual Administração havia feito uma adequação temporária que pressupõe uma caça ao direito dos técnicos-administrativos de serem pró-reitores e entendiam que tanto eles como os docentes tinham o direito assumirem cargos de gestão, e, se mantivessem essa composição, na prática, retirariam esse direito que tinham adquirido através de uma conquista histórica, então queriam adequar para que nenhuma categoria tivesse prejuízo. O conselheiro Álvaro Barreto disse entender que a adequação do Conselho era do interesse da atual Administração e não porque o Conselho não estaria adequado à lei naquele momento. O senhor reitor disse que era do interesse da atual gestão adequar o Conselho à legislação, para que pudessem trabalhar, até de forma inédita, de forma colaborativa para que pudessem implementar as alterações que toda a comunidade espera, em especial o processo Constituinte. O Conselheiro Antônio Silva comentou que a reunião anterior havia sido terminada nesse ponto, seria reforma regimental ou adequação, então perguntou se o Procurador Jurídico havia sido questionado sobre o assunto e se ele entendia ser, ou não, alteração regimental? O senhor Reitor explicou que haviam feito um conjunto de consultas e dos pareceres que haviam tido entendiam que as duas possibilidades seriam possíveis, mas que a Administração havia optado por um encaminhamento, mas que o Conselho era soberano e poderia decidir de outra forma. O Conselheiro Álvaro Hipólito esclareceu que para o Conselho e para as pró-reitorias era ruim terem de fazer essas adequações para que o Conselho se reunisse como acontecera no final ano que passou e que a busca por uma solução mais definitiva seria o melhor para o Conselho. A conselheira Luciane Kantorski perguntou se quando fossem discutir a forma de convocação poderiam também discutir cronograma. O senhor reitor disse que poderiam sim discutir, pois a pauta estava em discussão. O senhor Reitor esclareceu, então, que a ordem do dia seria alterada, conforme fora discutido, mudando a expressão *alteração* para *adequação* da composição, segundo item a forma de convocação e acrescentando a discussão do cronograma de reuniões. Colocou em votação as seguintes propostas da ordem do dia: Proposta um: a original e a proposta dois seria com as alterações. A alteração da ordem do dia, proposta dois, foi aprovada por maioria, com doze abstenções. O senhor reitor disse que passariam então à discussão da adequação da composição do Conselho à legislação vigente, que pressupõe que se tenham setenta por cento de docentes na sua composição. Abriu espaço para apresentação de propostas e disse que a Administração havia trabalhado na proposta vencedora da reunião passada de acrescentar seis docentes no Conselho Universitário docentes, quatro entre os Coordenadores de Graduação e dois entre os de Pós-Graduação, sendo que referente aos de Graduação seriam eleitos pelas respectivas áreas de conhecimento, mas como se tinha oito áreas, a proposta seria de que os seis seriam representantes da Graduação nas áreas faltantes, teriam, então, oito representantes de graduação das áreas de conhecimento. A Conselheira Luciane perguntou quais seriam as áreas. O senhor reitor respondeu que seriam: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes. Esclareceu que se passaria de dois para seis representantes dos

Coordenadores de Colegiado de Curso de Graduação, de forma a garantir a participação de todas as áreas de conhecimento. O Conselheiro Odir Dellagostin comunicou que teria uma proposta a fazer, que seria o agrupamento das oito áreas de conhecimento em três grandes áreas: Ciências da Vida, Ciências Exatas e Saúde e Ciências Humanas, onde se teria dois representantes de Coordenadores de Colegiado de Graduação para cada uma dessas grandes áreas e um representante, também, para cada uma das grandes áreas, para a pós-graduação. Dessa maneira teriam uma distribuição entre as diferentes áreas e contemplariam, também, os quarenta programas de pós-graduação, que ficariam mais bem representados. Dessa forma ficariam com seis representantes da graduação e três da pós-graduação. O senhor Reitor disse que a proposta procurava estabelecer uma mediação, um maior equilíbrio e que de sua parte não teria nenhuma ressalva a fazer. O conselheiro Flávio Demarco disse concordar com o conselheiro Odir porque essa proposta daria maior respaldo aos Programas de Pós-Graduação. O conselheiro Paulo Bretanha esclareceu que seria, então, mais quatro representantes na Graduação e mais dois para a Pós-Graduação, o que achava interessante. O Conselheiro Bruno Martinelli disse que os estudantes apresentariam uma nova proposta e pediu para que fosse entregue aos conselheiros um material. Disse que a proposta contemplava a substituição dos oito pró-reitores pelo acréscimo de mais quatro representantes de colegiados de graduação, três de pós-graduação e mais um representante do COCEPE. Dessa forma o Conselho ficaria com a composição trinta e cinco vírgula cinco (35,5) por cento de Diretores de Unidade, quinze vírgula quatro (15,4) por cento de representantes das classes do magistério, nove vírgula dois (9,2) por cento de coordenadores de curso de graduação, seis vírgula um (6,1) por cento de coordenadores de pós-graduação, três(3) por cento para reitor e vice-reitor, dez virgula oito (10,8) para técnico administrativo, dez vírgula oito (10,8) para estudantes, quatro vírgula seis (4,6) para CONDIR e quatro vírgula seis (4,6) para COCEPE. Disse que para os estudantes essa era a divisão mais equânime. O conselheiro Aluísio Barros solicita ao conselheiro Bruno explicação sobre a justificativa da retirada dos pró-reitores. O conselheiro Bruno Martinelli disse que o assunto havia sido muito discutido entre os alunos e comentou que nas universidades próximas os pró-reitores não têm voto nos Conselhos Universitários e que isso dava maior autonomia a esse órgão, que era o responsável por legislar e fiscalizar a Universidade e assim dissociavam o Conselho da Administração.O conselheiro Álvaro Hipólito entende que essa proposta seria para uma constituinte e agora somente se faria uma adequação, complementando a composição.O conselheiro Maurício Pellegrini disse entender que mesmo que ocorresse mudança de nome, iria ser alteração de Regimento e não adequação. Qualquer decisão deste conselho de modificação seria alteração de Regimento. O Conselheiro Paulo Borges disse que entendia que como o Regimento já tinha a previsão de Coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação somente adequar-se-ia o número, seria uma adequação à legislação vigente. A conselheira Ediane esclarece que adequação numérica não é alteração de conceito, então não seria alteração e que a proposta dos estudantes seria uma mudança regimental. O conselheiro Paulo Adamoli comentou que entendia que todos deveriam ser eleitos no Conselho Universitário, mas que isso seria matéria para uma Constituinte e no momento adequado seriam feitos debates com toda a comunidade universitária. O conselheiro Antonio Cesar Silva disse que se deveria ter um parecer da Procuradoria Jurídica para saber se seria ou não alteração regimental. O senhor Reitor disse que a mesa entendia que era soberana para deliberar sobre a questão e que esta entendia que não era alteração regimental. O conselheiro Paulo Ferreira Jr. disse que se o Reitor e o Vice-reitor já haviam feito uma investigação anterior, então o Conselho poderia votar. O conselheiro Alexandre Gastal disse que artigo 15 do Estatuto, no que tange aos coordenadores de curso, essa mudança inclui os representantes de pós-graduação e isso não esta no Regimento nem no Estatuto, então qualquer mudança seria uma alteração no Regimento e chamava atenção para o quorum qualificado. O senhor Reitor disse que como já ocorreu uma adequação à legislação nos anos anteriores para atender à Lei de Diretrizes e Bases, lei maior que o próprio Regimento. O Conselheiro Álvaro Hypólito disse que a rigor sempre que ocorreu adequação da composição dos setenta por cento, não houve alteração no Regimento, então não entendia o porquê de não haver naquele

A1 -

momento. O conselheiro Pedro Hallal disse que ficara evidente que o Estatuto dizia algo diferente do Regimento. Disse que estavam fazendo um esforço para que o Conselho funcionasse e que tinham uma proposta de adequação, com o compromisso de, dentro de cem dias, deflagrar um processo Constituinte. Parecia mais sensato resolverem qual proposta tinha maior preferência até a constituinte. O conselheiro Maurício Pelegrini disse que teriam de sair da ilegalidade e que fizessem a alteração desses dois artigos do Regimento e do Estatuto para o Conselho estar legal. Disse que essa postura com certeza deixava decepcionados os mais de vinte mil alunos. Disse que para fazerem o Conselho funcionar teriam de ter atitude quando necessário e não terem medo de mudanças. O conselheiro Bruno Martinelli disse que se tinham quórum privilegiado para alterar o Regimento deveriam fazê-lo. Comentou que gostaria de parabenizar a atual administração que estava, pela segunda vez, tentando adequar para que o Conselho funcionasse com a composição correta e que as grandes decisões fossem tomadas de forma colegiada, como deveriam ser, mas entendia que deveriam julgar não espírito de alguma coisa, o que daria margem para várias coisas, e sim julgar a materialidade do que queriam fazer, e que esta materialidade entendia ser alteração regimental. Disse, ainda, que os estudantes tomariam as medidas necessárias caso fosse feita essa adequação sem ser feita a alteração regimental. O conselheiro João Adamoli disse que já haviam decidido sobre isso na reunião anterior de que adequariam o estatuto e que deveriam votar ou fazer o encaminhamento para à Procuradoria Jurídica. O conselheiro Paulo Bretanha entendia que a proposta dos alunos seria para a Constituinte e se queriam uma democracia na nossa Universidade e por entender que a composição dos Conselhos era uma das discussões mais importantes a serem feitas na Estatuinte, não deveria ser feita sem uma maior reflexão, dos técnico-administrativos, alunos, inclusive dos Diretores nas suas Unidades. O conselheiro Alexandre Gastal entendia que deveriam objetivar, votar as duas propostas e, adiantou que era simpático aos pressupostos da proposta do DCE, embora sendo para ser tratada na Estatuinte, com maior reflexão, mas se era da vontade dos alunos, poderia ser votada naquele momento junto com a proposta do conselheiro Odir, para ele, fosse qual fosse a mudança, seria alteração regimental, mas entendia que deveriam votar. A conselheira Márcia Pinto disse que o Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia havia se reunido para debater as duas propostas, a da Reitoria e a do DCE, e entendiam que a proposta do DCE era a que mais se aproximava aos novos rumos que a Universidade estava tomando, mas por também entender no momento que o Reitor precisava do apoio principalmente através do voto de seus pró-reitores, aprovavam a proposta da Administração, com a ressalva que a Estatuinte fosse feita o mais rápido possível, tendo como pano de fundo a proposta dos alunos visto ser a que mais contemplava a independência dos poderes dentro da Universidade. A conselheira Luciane Kantorski disse que o Conselho Departamental da Faculdade de Enfermagem, também havia se reunido e decidido que não apoiariam nenhuma proposta que contemplasse a diminuição do percentual da representação de estudantes ou técnico-admistrativos. O conselheiro José Schild solicitou maiores esclarecimentos sobre as duas propostas e se não deveriam ser votadas separadamente. O senhor Reitor disse que para a Mesa a proposta era uma adequação da composição do Conselho e estavam acolhendo as propostas como adequação à legislação e por isso deveriam votar as propostas. O conselheiro Thiago disse que se não fosse alterar o Regimento, deveriam ampliar o número de assentos dos coordenadores de pós-graduação, que já não constava no regimento e atingiriam os setenta por cento de docentes. O senhor reitor disse que a Mesa retirava a sua proposta original e que votariam as outras duas propostas. Solicitou ao conselheiro Odir que explanasse sua proposta, que seria a de número um. O conselheiro Odir Dellagostin disse que adequaria a proposta da mesa aumentando a categoria dos docentes com quatro coordenadores de curso de graduação e dois para a pós-graduação e como já se tinha dois na graduação e um na pós-graduação, ficar-se-ia com seis para a graduação e três para a pós-graduação, distribuídos nas três grandes áreas: Ciências Humanas (Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes); Ciências da Vida (Agrárias, Saúde e Biológicas) e Ciências Exatas (Exatas, Terra e Engenharias). O conselheiro Bruno Martinelli esclareceu que mantinham a proposta dois, mas seria de alteração de Regimento e Estatuto. O conselheiro Maurício

A1.

Pelegrini comentou que a proposta do DCE era uma proposta da atual reitoria, feita em campanha, com a intenção de democratizar este Conselho, deixá-lo mais representativo, e que a proposta do DCE era de aumentar o numero de representantes de coordenadores de colegiado de curso de graduação de dois para seis, de coordenadores de pós-graduação de um para quatro, e do COCEPE, de dois para três. Disse que os pró-reitores seriam convidados permanentes deste Conselho, tendo direito à fala, trazendo contribuições. Mas esta proposta não traz a diminuição da representatividade discente, que é a maior categoria a ser representada neste Conselho, a razão de ser da Universidade e disse que apelava aos conselheiros que não votassem pela diminuição dessa representatividade e solicitou aos representantes técnico-administrativos que não votassem pela diminuição da sua representatividade ao aumentar o número de docentes, mas que somente fizessem a readequação das cadeiras já existentes. O conselheiro Edar Añaña solicitou que fosse encaminhada votação secreta em respeito aos pró-reitores para que não tivessem que se abster. O Conselheiro Antonio Cruz disse pelos pró-reitores não haveria necessidade e que a votação poderia ser aberta. O conselheiro Carlos Mauch disse achar abominável esse tipo de votação. A conselheira Luciana Kantorski também se manifestou contrária. O conselheiro Álvaro Barreto disse entender que também era democracia seguir-se as regras existentes. O senhor Reitor disse que cumpririam o Regimento e que a votação seria secreta. O senhor presidente passou à votação secreta, com a chamada nominal dos presentes. Foi vencedora a proposta de alteração nomeada de número um, trazida pelo Conselheiro Odir Dellagostin, com trinta e cinco votos e a proposta número dois, trazida pela representação discente, com vinte votos e um voto em branco. A conselheira Luciane Kantorski declarou, em nome do Conselho Departamental da Enfermagem, seu voto na proposta dos estudantes porque não eram favoráveis que, em nome da governabilidade, proceda-se a uma alteração regimental, no seu artigo 17, sendo diminuída a representatividade dos discentes e dos técnico-administrativos, embora tivessem a compreensão da importância do processo da Estatuinte Universitária que discutiria mais amplamente essas questões. O conselheiro Maurício Pelegrini disse que gostaria de deixar registrado que mais uma vez a Reitoria onera a representação discente ao querer recompor o Conselho, o que entendia como uma afronta aos discentes e técnico-administrativos. Disse entender que havia sido um desrespeito a toda uma luta dos estudantes e, também, que depois de uma campanha de democracia, de participação, ter ocorrido aquela deliberação e que deveria ficar na consciência de cada um aquele resultado. Disse que o movimento estudantil estava de luto e que entendia que não havia mudado muito do ano anterior para o atual, sem serem realizadas as mudanças onde realmente deveriam ser feitas. O conselheiro Jonathan Silva disse do seu descontentamento com a maioria do plenário. Disse que gostaria de lembrar à administração, que havia sido feita uma eleição de forma paritária, respeitando e igualando os três segmentos, o que não estava sendo feito dentro do Conselho. E fez um questionamento de qual a necessidade de os pró-reitores votarem no Conselho senão um aparelhamento politico da administração central? Citou outras universidades onde entendia existir realmente democracia, pois somente votavam conselheiros eleitos. Declarou seu voto na proposta dos discentes e disse que não tinham medo do debate, nem da transparência. O conselheiro André Fehrenbach disse também do seu descontentamento com o resultado e que na campanha haviam escutado que os tempos ruins iriam mudar; que não haveria mais invernos e sim primaveras, mas que nas reuniões do conselho que havia participado sentia que o inverno continuaria por muito tempo. O conselheiro Álvaro Barreto declarou que não havia votado em nenhuma das propostas de mudança do Regimento e achava decepcionante constatar que a primeira proposição ao CONSUN de uma administração que havia assumido tendo como compromisso convocar uma Estatuinte Universitária havia tido por motivação alterar o Regimento apenas para solucionar a não adequação à norma legal da composição do Conselho, não adequação provocada exclusivamente pela própria Reitoria. Acreditava ser casuísmo e entendia como se estivessem rasgando promessas a partir das quais haviam produzido encantamento e votos necessários para vencerem o pleito nos termos fixados pelas associações das categorias que compunham a comunidade universitária. O conselheiro Gilberto Collares declarou seu voto na proposta um e

que o fez por dever de consciência para que o Conselho pudesse se reunir e parabenizava as intenções da administração e de todos os conselheiros que haviam compreendido a intenção do objeto da votação. Entendia também que não existia motivos para que os votos não tivessem sido abertos, porque votava com a sua consciência, independentemente de estar representando a Pró-Reitoria de Planejamento. A conselheira Ediane disse que queria declarar seu voto por entender lamentável e vergonhoso que, enquanto conselheiros eleitos, tenham pedido voto secreto, pois havia a obrigação de dar satisfação aos representados da maneira como votavam. Declarou seu na proposta um por entender que era apenas uma adequação ao Estatuto, não entrando em questões conceituais. Disse que esperava que a Constituinte fosse convocada tão logo houvesse possibilidade para então cada conselheiro pudesse discutir com seus pares e trazerem a decisão dos representados e não decisões pessoais, inclusive daqueles que pregavam democracia. O conselheiro Francisco Schild declarou seu voto na proposta dois e disse se preocupar porque colocaram em votação duas propostas diferentes e que tinham votado em uma proposta que alterava o Regimento, indo contra as regras previstas. O conselheiro Antonio Cruz disse que votou na proposta um por dois motivos basicamente. Disse que estranhava que alguns conselheiros que hoje reivindicavam democracia, haviam participado anos do Conselho Universitário sem que exigissem que fosse cumprido o |Regimento e haviam se calado frente a todas as manifestações de autoritarismo que ocorrera naquela sala nos anos passados e sustentaram a proposta que não fosse aceita a consulta à comunidade que foi realizada no ano que passou. Disse, também, que somente se poderia convocar uma Constituinte Universitária com o Conselho funcionando. E entendia que deveria ficar claro quem, no Conselho, realmente defendia a democracia. O conselheiro William Barros disse que votou na proposta dois, pois entendia que os discentes tinham total motivação para manter a sua proporção. Disse que gostaria de lembrar o professor Mauro, como Diretor da FAE, como o professor Mauch, representante de categoria, haviam participado do Conselho e que não era por vontade de alguns que o Conselho havia funcionado irregular. Disse que o Conselho tinha postura e quando convocado deu respostas, inclusive para dar possibilidade dessa nova Administração estar ali. Disse que gostaria que ficasse registrado que a causa de o Conselho era por decisão da Reitoria Mesmo que tivesse representante comunitário e este fosse docente, mesmo assim não estaria regular. Lembrou que o professor Cesar Borges sempre trocava os pró-reitores para adequar. Questionou a criação das pró-reitorias. Esclareceu que não era contrário à nova Administração, que era pelo melhor para a UFPel. Comentou que não era o momento de colocar dez pessoas da gestão dentro do Conselho, que essa não era a forma de democratizá-lo. Disse que a perda dos discentes não iria ser facilmente recuperada, esclareceu que não concordava com a porcentagem de setenta por cento. O conselheiro Paulo Adamoli disse que o Conselho havia exercido a democracia embora com voto secreto e que também concordava com a reivindicação dos discentes de que os conselheiros tinham de ser eleitos e esperava que a atual gestão cumprisse a promessa de campanha e fizessem a constituinte. Disse ainda que entendia que os diretores eram eleitos para serem diretores e não conselheiros, então que isso deveria ser também discutido a forma de todos serem eleitos pela comunidade. O conselheiro Alexandre Gastal declarou seu voto na proposta um, mas disse que, a seu juízo, até por coerência pelo que havia falado antes, entendia que não fora feito alteração alguma no Regimento, registrava que não havia sido atingida a maioria dos votos, não tinha havido quórum qualificado, então acreditava que continuariam com o problema de não atingir o percentual mínimo de docentes. E entendia que se seguissem por quatro anos em campanha eleitoral, classificando alguns como bandidos e outros como heróis, ficaria muito difícil. Então conclamou a todos que desarmassem os espíritos para que pudessem levar a Universidade adiante. A conselheira Lúcia Peres disse que havia votado na proposta um pela governabilidade, embora entendesse legítima a proposta dos alunos. Entendia que teriam que se desarmarem, e que até aquele momento estavam em um jogo de forças. Acreditava que se precisava de inverno, primavera, verão e outono, porque esse era o ciclo da vida e disse que tinha esperanças e apostava na atual Administração, que já havia dado mostras de democracia. A conselheira Márcia Mesko declarou seu voto na proposta dois, embora entendesse, por ser representante dos coordenadores de curso de graduação, que

qualquer proposta favoreceria a representatividade dos cursos de graduação e de pós-graduação. Acreditava que a representatividade dos cursos era extremamente importante, pois os maiores problemas existentes na Universidade eram reflexo dos cursos de graduação já estabelecidos e dos que haviam sido criados, que precisavam muito do apoio da Administração. Disse que se sentia desconfortável de votar pela diminuição da proporcionalidade dos alunos e que por esse motivo havia votado na proposta dois, mas que não era uma decisão para votar contra a Administração, pois tinha interesse que a Universidade crescesse e se equiparasse a outras grandes Instituições. Entendia que a História não deveria servir como bengala, mas sim como exemplo para não fossem cometidos os mesmos erros, então gostaria que nas próximas reuniões não tivessem grandes embates, mas convergência de ideias que melhorassem a Instituição, visto que tinha papel muito importante para toda a Região Sul. O conselheiro Carlos Mauch disse que votou na proposta um com muita tranquilidade com o que haviam trabalhado na campanha eleitoral. Disse que quem o conhecia sabia que ele entendia que todas as votações do Conselho deveriam ser abertas e que o encaminhamento que haviam feito naquela reunião era para possibilitar que o Conselho pudesse se reunir, discutir e levar para a comunidade a discussão de fundo que era a Constituinte e que não se arredariam desse compromisso. Disse que a primavera havia realmente chegado, mas que alguns não gostavam das flores, mas que elas estavam ali e que o programa de campanha seria implementado. Esclareceu que, se havia votado na proposta um, que reduziu a representatividade naquele momento, era para permitir que no futuro o Conselho referendasse uma proposta de Constituinte, não somente no Conselho, nem em sessenta dias, mas com profundidade para que tanto os discentes como os técnico-administrativos pudessem disputar uma maior representatividade e fossem representados de uma forma justa do que eram naquele momento. Comentou que, inclusive, sempre havia defendido na sua base uma proporcionalidade maior, não somente setenta/trinta (70/30). Disse, ainda, que era uma falácia acharem que iriam reduzir a representação como sendo uma proposta da Administração e que jamais fariam isso. Disse que o debate não seria restrito ao CONSUN, queria também fora do Conselho, e que as propostas quando chegassem ao Conselho fossem referendadas de forma aberta. O conselheiro Pedro Hallal declarou seu voto na proposta e que sua argumentação era a fala do Conselheiro Gastal, corroborava com a sua manifestação e lamentava que usassem aquele espaço para fazer campanha para daqui a quatro anos. Comentou ser a favor do voto universal e que na ESEF há muito tempo já era utilizado, sem haver qualquer problema. Disse, ainda, que com certeza muitos iriam se surpreender, pois iria acontecer uma grande defesa para que a participação dos estudantes não ficasse somente na porcentagem de dez vírgula oito (10,8) por cento, o que da sua parte já garantia. O conselheiro Eduardo Osório esclareceu que não seria declaração de voto, somente entendia que o impasse continuava, pois o Conselho tinha que ser convocado conforma o Regimento e toda a vez que um professor de pós-graduação fosse convocado não estaria certo e que enquanto não fosse feita essa alteração no Regimento, com os trâmites legais, estariam contra a lei e concluiu dizendo que o que havia sido feito naquele dia mantinha o Conselho ilegal, podendo ser questionado quanto a isso a qualquer momento.O conselheiro Renan Matinez disse que gostaria de esclarecer que os estudantes não estavam contra a Administração como alguns haviam dado a entender e que somente eram oposição às propostas que iam contra os estudantes, contra a Universidade. Disse acreditar que seria até irresponsabilidade estarem contra uma Reitoria que havia sido eleita com a votação que tinha tido dos estudantes e que estava a tão pouco tempo de gestão. Disse que somente estavam contra as votações que eram contrárias aos interesses dos alunos e que gostaria que realmente fosse primavera. O conselheiro Antonio Silva declarou seu voto na proposta dois, embora tenha grande apreço por alguns pró-reitores. Disse também que a proposta dois era mais democrática. Lembrou que já participara de eleições de alteração de Regimento e que não constavam no Regimento que tem acesso e que por esse motivo deveriam ter cuidado quando diziam que estavam contra a lei porque simplesmente poderiam não ter sido atualizado no Regimento a que se tem acesso na página da UFPel. E concluiu pedindo à Administração que providenciasse essas correções em função das alterações que haviam ocorrido nos últimos anos. O conselheiro Bruno Martinelli disse que o que havia sido aprovado

naquela reunião havia constituído uma grande perda para os estudantes e de forma alguma estariam tentando impedir o Conselho de funcionar e que, ao contrário, porque achavam essencial que funcionasse e que é tinham trazido uma proposta, que não oneraria nem a representação discente nem a dos técnicos. Disse que não estavam para medir forças, mas estavam ali, tinham sido eleitos legitimamente para defender os direitos dos alunos e disse que gostaria que todos lembrassem as várias manifestações sobre a essencialidade de ser aumentada a representatividade dos técnicos e dos estudantes e que a Administração lembrasse que havia sido eleita com quarenta e quatro (44) por cento de votos dos estudantes, categoria que naquele momento tinha diminuída a sua representatividade no Conselho. Disse, ainda, que se sentia envergonhado em participar do Conselho com essa nova composição, pois os pró-reitores ocupavam onze virgula três(11,3) por cento do Conselho, que somado com as cadeiras de reitor, vice-reitor e Administração Central ocupavam quatorze (14) por cento do Conselho, enquanto que os estudantes e os técnico-administrativos ocupavam nove virgula oito (9,8) por cento. Entendia incoerente que defendiam que a representação dos discentes e técnicos deveria ser aumentada depois, mas questionou depois do que? E comentou se fossem outros os representantes discentes se a proposta feita por eles não teria sido acolhida. Lembrou, ainda, o conceito de democracia que era "Democracia é o governo no qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos ou seus representantes livremente eleitos", disse que não era o que aplicariam no Conselho. A conselheira Vanessa Leite declarou seu voto na proposta um, embora entendesse que não era a ideal. Para ela o ideal, para quem acredita na democracia, seria um Conselho tripartite, com igual participação de docentes, técnico-administrativos e alunos, mas disse que a Lei os obrigava a ter a porcentagem de setenta/trinta. Disse ter votado da proposta um porque era a que menos alterava o Regimento e disse, ainda, que gostaria de deixar uma perguntar: Por que naquele momento não queriam que os pró-reitores estivessem ali se já estavam no Conselho historicamente? Entendia que o debate deveria ser para todos, em um espaço maior. Conselheira Fabiane Tejada declarou seu voto na proposta um como sendo medida provisória e emergencial e disse concordar como argumento dos estudantes, de que deveriam ser eleitos os conselheiros, mas que, por ter responsabilidade, entendia que aquela era a maneira que tinham para adequar a proporção, para que pudessem ter condições de levar adiante as propostas da nova Administração, mas que deixava claro que sempre defendeu o voto universal e a paridade nos conselhos. O conselheiro Paulo Ferreira Jr. declarou seu voto na proposta um, por entender que era a que menos feria o Regimento e por ser uma solução emergencial. Disse que, por ser representante dos coordenadores de curso, entendia os colegas e os alunos, mas que também estava com vários problemas nos cursos de graduação como falta de professores, salas de aula, laboratórios etc. Concluiu dizendo aos alunos que ficassem tranquilos porque lutariam também por eles, pois conhecia a realidade deles e sentia-se, também, representante deles, pois ouvia diariamente, inclusive, os pais dos estudantes. O conselheiro Edar declarou seu voto na proposta dois não somente por ser a proposta dos estudantes, mas porque entendia que era a que melhor se prestava a socorrer a universidade neste momento emergencial e disse que entendia proposta um não traria uma solução permanente para a Universidade, pois bastaria que a Reitoria quisesse designar um novo pró-reitor servidor técnico ou da comunidade e o problema estaria posto novamente. Disse que na reunião anterior havia sido, juntamente com o Conselheiro Paulo Bretanha, que haviam construído uma proposta para a Administração e a favor da Administração, mas que infelizmente não tinham conseguido aprovar Concluiu dizendo que refutava peremptoriamente e lhe causava profundo desconforto a tentativa de censura a qualquer conselheiro por ter utilizado um expediente previsto no Regimento, pois se estava previsto no Regimento que qualquer conselheiro podia requerer o voto secreto, pois que assim fosse ou que se mudasse o Regimento, mas que não fosse cassado o direito de um conselheiro. O senhor presidente disse que declarava seu voto na proposta um. Esclareceu, em primeiramente, que com base na discordância do conteúdo da Lei de Diretrizes e Bases que estabelecia que setenta por cento de docentes deveriam compor os Conselhos, resgatava a posição historicamente defendida, tanto por ele quanto pelo Conselheiro Mauch, através dos movimentos sociais, de que os três

seguimentos e a comunidade externa devem compor de forma equitativa de tal forma que pudessem expressar o seu pensamento sem a preponderância de um seguimento sobre o outro. Disse que, em segundo lugar, o debate, naquele momento travado, deflagraria um novo tempo na UFPel de tal forma que todos pudessem expressar suas ideias da forma que lhes parecesse mais adequada e que todos fossem capazes de ouvir essas declarações sem nenhum apego e constrangimento, em que pese o teor das falas ali expressas. Disse que em um ambiente democrático era assim, tinham que construir essa cultura na UFPel, não apenas a cultura do dizer, mas a cultura do ouvir e acreditava que o exemplo que estavam dando, enquanto Conselho Superior, para toda a coletividade acadêmica seria a possibilidade de ter-se a contraposição de concordarem ou de se contraporem e que isso seria estratégico para o momento que viria, momento de Constituinte. Disse que ao terem aprovado aquela proposta haviam destravado os impedimentos que tinham para que pudessem iniciar o caminho da efetiva mudança do Regimento da UFPel e da construção de uma Constituinte verdadeiramente democrática, transparente e participativa. Concluiu dizendo que o Conselho teria um grande desafio, mas que teriam de dar o exemplo de convivência, do diálogo, do dizer e do escutar. O conselheiro Alexandre Gastal disse que estava preocupado com o que efetivamente haviam aprovado, pois interpretara que aprovaram, embora sem ter tido quórum qualificado, a modificação do que estaria no artigo quinze para que passasse a contemplar outro número de coordenadores de curso ou se havia sido somente a decisão de convocar mais coordenadores .ao arrepio do texto do Regimento. Esclareceu que fosse um ou outro o esclarecimento da Mesa. gostaria de sugerir que, sem prejuízo do que havia sido decidido, mas que paralelemente fosse feita uma consulta à Procuradoria Jurídica, para saberem se o que haviam feito dependia ou não de quórum qualificado, pois estava preocupado com as decisões futuras importantes que dariam, daquele momento em diante, e tinha medo da fragilidade jurídica. O senhor Presidente disse que o que haviam aprovado era uma adequação da composição do Conselho à legislação vigente, que aconteceria com o acréscimo de seis docentes, eleitos segundo a proposta do conselheiro Odir. Esclareceu que o Conselho havia dado uma decisão política, pois no Regimento, no seu artigo dezessete, não existia a presença dos coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação, então poderiam fazer a consulta, mas se fosse contrária se teria que arcar de forma pregressa até a criação da LDB, no ano de mil novecentos e noventa e seis, então teriam que atentar para isso. Concluiu dizendo que, para ele haviam feito somente uma adequação. O conselheiro Antônio Cruz disse que na reunião anterior haviam tido a decisão política de não reduzir a representatividade dos alunos e sim uma adequação à composição referente aos coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação. O senhor reitor esclareceu que, segundo o artigo dezessete como a representação discente é a única que não menciona número, poderiam adequar a composição reduzindo a representatividade de alunos, mas entenderam que não deveriam fazer isso, pois todos haviam sido eleitos devidamente. O conselheiro Eduardo Osório disse que, como havia sido dito que algumas alterações que foram feitas no Regimento não constavam no que estava na página da UFPel, entendia ser necessário atualizá-lo, para terem maior segurança nas decisões que tomariam. O conselheiro Paulo Borges disse que o Conselho teria que fazer uma reflexão referente à composição do Conselho quando da elaboração do novo Regimento e que as questões deveriam ficar claras, pois não se poderia aceitar que ficassem à mercê das nomeações dos reitores que afetassem diretamente a composição do Conselho. O senhor reitor passa ao assunto da pauta referente à forma de convocação para as sessões ordinárias e extraordinárias. Esclareceu que essa reivindicação vinha no sentido de que as convocações do Conselho deveriam ser feitas pessoalmente, segundo o artigo 26 do Regimento Geral, comentou que atualmente havia instrumentos mais eficazes e menos onerosos para a Secretaria, que tinha que demandar veículo, motorista, tempo, gasolina e papel, para realizar essas convocações. Então fez a leitura do referido artigo e, após, a leitura da nova proposta de alteração que teria o acréscimo da expressão *correspondência eletrônica* e de dois parágrafos, onde o primeiro seria referente à divulgação da convocação e da ordem do dia na página da UFPel e o segundo referente à obrigação de que cada conselheiro deveria manter o seu e-mail atualizado. Após sugestões dos

conselheiros, o senhor presidente colocou em votação, então, a seguinte proposta: alteração do artigo 26: após a palavra *ofício*, fosse colocada uma vírgula e em seguida a expressão *"facultada a convocação por meio eletrônico"* e seguiria o texto anterior. Com relação aos parágrafos referidos, ficou decidido que seriam colocados somente em Resolução. O senhor Reitor esclareceu a todos que seria mudança regimental que deveria ter quórum qualificado. Colocada em votação a proposta que faculta a convocação por meio eletrônico, foi aprovada por unanimidade a alteração. O senhor presidente passou ao último ponto da reunião: Calendário – Cronograma e solicitou que fosse colocado no telão a sugestão de cronograma. Disse que a preocupação havia sido de realizarem uma reunião por mês, alterando os dias para que não houvesse problemas para os alunos. O conselheiro Álvaro Barreto disse entender que não seria necessário ser tão detalhado com os dias, mas sim que fosse colocado que seria na última semana do mês. O conselheiro Paulo Borges entendia que não havia a necessidade de datas pré-definidas, até por conta das viagens do reitor e vice-reitor, que com certeza aconteceriam, e sim que seriam realizadas na segunda quinzena do mês. Com relação ao horário este ficaria a critério do Reitor.O conselheiro Odir Dellagostin disse que seria melhor ter a data pré-definida e, se fosse ser mudada, seriam avisados com antecedência. A conselheira Luciana Kantorski disse que defendia a existência de um cronograma por entender que favoreceria a realização de suas atividades. O conselheiro Maurício Pellegrini comentou com relação aos meses de provas e férias e disse que também defendia a existência de um cronograma. O senhor Reitor colocou em votação duas propostas: Proposta um: indicariam o período, em princípio, a segunda quinzena de cada mês, alternando-se os dias da semana e proposta dois: indicariam a data das reuniões, facultando ao Reitor a alteração de tais datas. Aprovada a proposta dois, com vinte e três votos favoráveis; dezoito votos contrários e duas abstenções. O senhor reitor disse que seriam datas indicativas, prioritárias, sem indicar o turno. Comentou que o conselheiro Carlos Mauch, Presidente do COCEPE, traria uma proposta baseada no Calendário Acadêmico. O conselheiro Odir Dellagostin entendia que não precisariam deliberar sobre as datas, bastaria que fossem informados. O reitor colocou a palavra à disposição. O conselheiro Jonathan sugeria que na primeira reunião fosse trazida uma proposta de Constituinte. O senhor Reitor comentou que acolhia a proposta do conselheiro, mas que a perspectiva seria de trazerem na primeira reunião do segundo semestre letivo. O conselheiro Paulo Bretanha disse que na próxima reunião deveria ser trazida uma proposta de sessão especial para ser discutida a metodologia da Estatuinte. O conselheiro Maurício Pellegrini comentou sobre o assunto que estaria em pauta entre os estudantes que seria o reajuste de vinte centavos na passagem de ônibus até o Campus Capão do Leão, que para alguns poderia não ter problema, mas que para os estudantes era muito oneroso tendo em vista a qualidade do serviço oferecido pela Empresa Santa Silvana. Fez um apelo à Reitoria assumisse um compromisso político de pressionar os órgãos governamentais para que houvesse uma mudança nesse sentido e futuramente fosse proporcionado um transporte gratuito aos estudantes. Comentou que se fosse feita uma análise ver-se-ia que se a Universidade fornecesse o transporte para os alunos pagaria menos do que pagava à empresa e atenderia o dobro de alunos. Disse que já haviam formado uma comissão com alunos, professores e técnico-administrativos e entrado em contato com a Pró-Reitora Rosane Brandão através de ofícios, mas não haviam obtido resposta. Então, solicitava, então, ao Presidente intercedesse junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para que responda aos ofícios do DCE. Comentou os vários problemas no transporte, entendendo desumano o tipo de serviço prestado. Lembrava que não bastava abrir Cursos e dar vagas, mas que deveriam dar mais apoio deveriam dar condições de permanência e isso passava pelo transporte e Casa dos Estudantes e Restaurante Universitário. Disse, também, que com o ingresso através das cotas, haveria mais alunos carentes que precisariam de apoio. Solicitavam uma mudança nas atitudes da Pró-Reitora, que estava negligenciando as discussões junto aos estudantes, estava impedindo que alunos se manifestassem em nome do DCE, inclusive vetando seu nome junto à Reitoria, o que considerava uma afronto à sua representatividade. O conselheiro Bruno disse que queria fazer um esclarecimento a um questionamento feito do porque que somente naquele momento estavam contra a presença dos pró-reitores no Conselho, então queria dizer que era porque

somente agora aquele grupo havia assumido no Conselho e disse também que se sentiam muito orgulhosos de estarem defendendo com responsabilidade os direitos dos estudantes. Disse, ainda, que se o questionamento havia sido em razão dos boatos de que, como alguns diziam, eram aliados ou "pelegos" da antiga gestão, para ele as práticas falavam mais do que as teorias, porque, tanto no Conselho como anteriormente fora dele, estavam em constante vigília, defendiam a prática democrática independente de estarem na situação ou na oposição, pois essa era a sua ética e mandava o seu caráter. Disse que haviam lutado por seus direitos, inclusive em dois mil e oito quando entraram em confronto direto com a Polícia Federal e Pelotão de Operações Especiais da Brigada. Concluiu fazendo um apelo aos pró-reitores para que tenham discernimento ético e senso crítico quando votassem neste Conselho de forma a trazerem benefícios à Universidade e não acatarem qualquer proposta trazida pela Administração Central, como era feito gestão anterior. O senhor Reitor agradeceu a todos e sem mais a tratar, deu por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos do que para constar, eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente assinada pelo senhor presidente.